



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

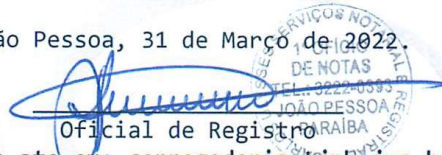


CERTIFICAÇÃO DO(S) ATO(S)

CERTIFICO, a requerimento formulado pela(s) interessada(s), e autorizado por Lei, que fo(i)(ram) lançados os respectivo(s) ato(s), na Matrícula **185.083**, consta o teor seguinte:

R.9. João Pessoa, 14/03/2022. Protocolado sob nº **287.064**, datado de 04/03/2022. **PENHORA**. Em cumprimento ao **MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO DE IMÓVEL**, expedido de ordem do MM. Juiz de Direito do Cartório Unificado de Mangabeira - Seção Juizados Cíveis, Comarca da Capital, Estado da Paraíba, nos autos da **Execução de Título Extrajudicial (159). Processo nº 0815783-84.2021.8.15.2001**. Que figuram como partes. **EXEQUENTE: RESIDENCIAL PARQUE DO SUL** e **EXECUTADO: ALEXSANDRA DA SILVA BEZERRA**, procedo o **REGISTRO DA PENHORA** do imóvel: **Apartamento nº 302 (trezentos e dois) - 2º (segundo) Andar do Bloco A do Condomínio Residencial Parque do Sul, nº 500 (quinhentos), situado na Rua Engenheiro José Dantas de Almeida, bairro das Industrias, nesta capital, constante da presente matrícula, avaliado em R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). COM CONDIÇÕES.** Selo de fiscalização: AKU78545-G407. Dou fé. O Oficial do Registro .

João Pessoa, 31 de Março de 2022.


Oficial de Registro

Confira os dados do ato em: corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital

Marcia Maria Fernandes Braga
Escrevente Auxiliar

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVÁLIDA ESTE DOCUMENTO



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO TIAGO RODRIGUES RAMALHO - 01/04/2022 11:02:40

<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null>

Número do documento: null